UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 290-CONSU, de 11 de dezembro de 2000.

CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO INTEGRAL AO ADOLESCENTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00167944-9 e a deliberação do Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 17 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Especialização em Atendimento Integral ao Adolescente, proposto pelo Departamento de Ciências Sociais do Centro de Humanidades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ em Fortaleza, 11 de dezembro de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor